



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 081, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento Protocolado com o nº 2.484/2015, em 10/12/2015.

Considerando finalmente o artigo 42 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal à servidora NILDA NUNES DA SILVA, Técnica em Enfermagem, para a CLASSE II - GRAU A, a partir de 10/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/12/2015.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de fevereiro de 2016.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSE FABIANO DIAS DE SOUZA
Secretário Interino de Administração

MARLON ARTHUR PANIAGO DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico